



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**ANEXO IV**

**FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA PER  
CAPITA**

Lei Nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, Decreto Nº 7.824, de 11 de outubro de 2012  
Portaria Normativa Nº 18, de 11 de outubro de 2012.

**I - IDENTIFICAÇÃO:**

Nome:		
Nome Social (caso tenha):		
Data de Nascimento:	Sexo: ( <input type="checkbox"/> ) F ( <input type="checkbox"/> ) M	
Idade:	RG:	CPF:
Curso:		
<b>Endereço:</b>		
Logradouro e Nº:		
Complemento (Ed., Ap.):		
Bairro:		
Município e UF:	Há quanto tempo reside neste local:	
Fone Residencial:	Celular:	E-mail:

**II - COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR E SITUAÇÃO SOCIOECONÔMICA (incluindo o(a) candidato(a)):**

<b>Estado Civil: 1 =Solteiro, 2=Casado, 3=União Estável, 4=Separação/Divórcio ou 5=Viúvo.</b>					
Nome (somente o primeiro)	Idade	Parentesco	Estado civil**	Profissão	Renda Bruta Mensal (R\$)
Estudante:					
Renda bruta mensal familiar(soma de todas as rendas do grupo familiar) R\$					Renda Per capita* R\$

\* **Renda per capita** = renda bruta total familiar dividido pelo número de componentes da família.

\*\* **Atenção:** preencher estado civil com o número correspondente.

Local e Data

Assinatura do(a) candidato(a)	Assinatura do(a) responsável, se o(a) candidato(a) for menor de idade
-------------------------------	--

**\*O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal - Falsidade ideológica**

**Art. 299:** omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.